

POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE BELÉM: Parque Ambiental Gunnar Vingren, um estudo de caso.

Martha Jares¹
Hugo Sanches da Silva Picanço²

Resumo:

O artigo³ tem como problema identificar que estratégias são colocadas em prática pelos atores envolvidos na implementação da política pública de revitalização do Parque Ambiental Municipal Gunnar Vingren - Pará, tendo como objetivo geral apontar quais as estratégias específicas dos atores envolvidos, analisando as possíveis janelas de oportunidades que se apresentaram ao longo do tempo, tendo como objetivos específicos identificar as dificuldades existentes à materialização de uma política de preservação de áreas verdes na área metropolitana de Belém, perpassando por uma análise dos *stakeholders* secundários, (Associação de Moradores e o corpo técnico da gestores Secretaria Municipal de Meio Ambiente), observando-se, por fim, através da revisão de literatura o comportamento e diferenças entre a gestão participativa e a gestão burocrática que administraram em períodos diferentes o Parque Ecológico Gunner vingren.

Palavras – Chaves: criação de redes; participação; parques públicos e judicialização.

¹ Economista, Mestre em Ciência Política pelo PPGCP/UFPA – 2019-2022. <http://lattes.cnpq.br/0529500798099809>

² Bacharel em direito pela UNAMA – 2005, Mestre em Ciência Política pelo PPGCP – UFPA - 2019-2022 e Pós-Graduado em Direitos Humanos pela UFPA – 2023. <http://lattes.cnpq.br/9564460560315987>

³ Este artigo é resultado da avaliação final da disciplina Estado e Políticas Públicas, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política pela UFPA, ministrado pela professor doutora Maria Dolores Lima da Silva

INTRODUÇÃO

O meio ambiente está diretamente ligado ao desenvolvimento das civilizações, desenvolvimento este que ganhou mais impulso a partir da concepção liberal inaugurada pelo filósofo Inglês Jonh Locke, principalmente quando se leva em consideração que a partir deste instante, os homens livres se afastavam da questão pública, coletiva e passavam a encontrar o seu sentido de vida e existência dentro de um modo de existência privado. Foi a partir da Revolução Industrial do Século XVIII que essas transformações do meio natural passaram a ganhar um outro patamar. A vida baseava-se num modo agrário, ligado ao campesinato e com a *“nova expansão das relações capitalistas, uma série de cercamentos expropriou milhões de produtores agrários de suas terras, além da pauperização massiva e da criminalização dos trabalhadores”* (FEDERICI, 2017, p. 24). Por outro lado, a Revolução Industrial além de trazer acréscimo populacional, possibilitou o êxodo rural, sendo fator determinante ao processo de formação das cidades, desenvolvendo uma tecnologia aplicada a produção, ocasionando o que se conhece hoje como degradação ambiental.

Esse processo de degradação ambiental veio passando por um processo de crescimento no Séculos XIX e XX, chegando no Século XXI naquilo que alguns ambientalistas chamam de *“Sociedade de Risco”*, ou seja, a difícil missão de compatibilizar o desenvolvimento tecnológico e a obrigação de estabelecer limites à própria capacidade de intervenção sobre o meio ambiente. Ayala (2004). Por outro lado, os países assinaram em 2016 na COP27 o chamado *“Acordo de Paris”* comprometendo-se em diminuir as emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2030 buscando limitar o aquecimento global dentro da meta de até 1,5⁴. Ainda dentro desse contexto, o governo do Estado do Pará alavancou o chamado programa Floresta em Pé, que tem sido utilizado tanto em políticas públicas quanto em iniciativas de conservação para promover o uso sustentável dos recursos florestais e a valorização da floresta como um ativo econômico que pode gerar renda para as comunidades locais sem a necessidade de destruição⁵. Ademais, todas essas políticas serão debatidas na chamada conferência das partes sobre mudanças climáticas (COP30) que será realizado em Belém, o que por muito mais razão deve ser estabelecida uma pauta de preservação do meio ambiente⁶.

⁴ ACORDO DE PARIS UM MARCO HISTÓRICO. Disponível em: <https://exame.com/esg/por-que-o-acordo-de-paris-e-considerado-um-marco-historico-na-pauta-das-mudancas-climaticas/>

⁵ FLORESTA EM PÉ É ATIVO ECONÔMICO. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/paginas-amarelas/helder-barbalho-a-floresta-em-pe-deve-ser-tratada-como-ativo-economico>

⁶ BELÉM É ESCOLHIDA PELA ONU PARA A COP 30. Disponível em: <https://epbr.com.br/belem-e-escolhida-pela-onu-para-sediar-cop30-no-brasil-em->

Ocorre, que mesmo com todas essas posturas, a sociedade atual, vive uma trajetória de descontrole, onde exige a premente necessidade de se estimular meios de preservação à vida, a saúde, a qualidade e ao bem-estar, da qual encontra conflito diuturno na seguinte trilogia: democracia, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Dentro desse contexto, a questão ambiental foi apresentada como problema global na Conferência de Estocolmo em 1972, tendo sua preocupação maior na conferência de 1992, chamada de ECO-92. No Brasil, várias pautas normativas de defesa do meio ambiente foram estabelecidas, seja na própria Constituição Federal, no qual a Constituição Federal estabeleceu em seu art. 225 um comando de aplicação imediata⁷, sendo de evidente importância neste estudo a publicação da Lei nº 9.985/2000 que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Dentro desse contexto foi criado na capital do Estado do Pará, por intermédio da Lei Municipal nº 7.539 de 19 de novembro de 1991, em uma área de 35 hectares o Parque Ambiental Gunnar Vingren, cujo sentido seria proporcionar a preservação do ecossistema, realização de pesquisas científicas e desenvolvimento em atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico, assim como redução do stress ocasionado pela rotina de vida que os centros urbanos projetam.

Neste passo, é necessário compreender uma perspectiva histórica da Política Pública do Parque Ambiental Gunnar Vingren, demonstrando como surgiu a intervenção do Poder Público e quais motivos levaram à aprovação da lei municipal de sua criação. Em um segundo momento, importante destacar quais os motivos que levaram a sua degradação. Por qual razão, mesmo com a primeira intervenção do Poder Público, o parque não conseguiu sua auto-sustentabilidade.

No terceiro momento será explicado o processo de retomada da política pública, a partir do ano de 2020, em prol de sua revitalização, identificando os grupos de interesses presentes, Associação dos Moradores do Conjunto Médice I e II; Ministério Público do Estado do Pará, Judiciário Paraense, Defensoria Pública e a Associação de Guardiões e Amigos dos Parques Ecológicos (GAPE), cujo objetivo será fazer um estudo de caso, do comportamento destes atores e se é possível estabelecer um modelo de coalizões de defesa, ou seja, “*pessoas de uma*

[2025/?gclid=Cj0KCOiA5rGuBhCnARIsAN11vgRBCobACU7w4pc2oN5tkB7MuEnkB2KMGCSKs3S_8X7htfkzeO2M_RwaAk3YEALw_wcB](https://www.gol.com.br/2025/?gclid=Cj0KCOiA5rGuBhCnARIsAN11vgRBCobACU7w4pc2oN5tkB7MuEnkB2KMGCSKs3S_8X7htfkzeO2M_RwaAk3YEALw_wcB)

⁷ Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

variedade de posições que compartilham determinado sistema de crenças e que demonstrem um grau não trivial das ações não coordenadas ao longo do tempo". Vicente & Calmon (2011). O ponto nodal deste artigo será demonstrar será responder a seguinte pergunta: Face às dificuldades de implementação da política ambiental no parque municipal GUNNAR VINGREN, que estratégias são colocadas em prática pelos atores interessados no mesmo?

Todas essas questões serão dialogadas com a literatura, trabalhando-se com os conceitos de gestão participativa e gestão burocrática.

A metodologia utilizada será a documental, acessando os documentos existentes na própria comunidade, dentro os quais os registros históricos do momento da formação da Associação dos Moradores do Conjunto Médici I e II, assim como, acesso a determinadas intervenções e reclamações juntos aos órgãos competentes, dentro os quais a Câmara de Vereadores de Belém, a Prefeitura Municipal, o Ministério Público do Estado do Pará e o Judiciário. Por outro lado, como a partir do ano de 2020 este autor passou a cumprir o cargo de diretor jurídico na associação dos moradores do Conjunto Médici I e II, passou a participar ativamente deste processo de construção da política pública em análise, do qual, estas anotações, atas de reuniões e outras documentações, assim como, percepções empíricas serão demonstradas no presente artigo. Desta forma, este recurso, observação participante, será também adotado no presente trabalho como recurso metodológico. (POUPART et al., 2010);

1. O Grupo de Pressão: AMME – Associação dos Moradores do Conjunto Médici I e II e a Criação do Parque.

Em 1987 o colunista do Jornal "*O Liberal*" Paraguassú Éleres, já descrevia uma área de cerca de 100 hectares de floresta nativa, alagada pelo canal São Joaquim da qual tinha sido levantada por ele topograficamente em 1972 e que já naquela oportunidade se objetivava criar um Parque Florestal Metropolitano. Segundo registros da época, os engenheiros Humberto Martinho Koury e Augusto Meira teriam ido até o prefeito municipal de Belém, Nélio Lobato, que consultado a respeito da criação de um espaço de preservação, não havia se sensibilizado da ideia, ficando esquecida a criação de uma área de preservação. (ÉLERES, 1990).

Ocorre que em 1978, a cooperativa habitacional das praças e civis da primeira zona aérea transmitiu a cooperativa habitacional dos trabalhadores unidos de Belém – COHATUBE, uma área, que hoje é conhecida como Conjunto Médici I e II. Em 1984, a COHATUBE doou com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade aos moradores do referido conjunto uma área de quase 350.000 m² da qual hoje é conhecida como Parque

Ambiental Gunnar Vingren, mas que naquela época, os moradores dos dois conjuntos, Médici I e II, conforme relatado nos registros jornalísticos a época, *numa atitude corajosa, inédita e civilizada reuniram-se em assembleia geral e destinaram aquele imóvel, de valiosa recobertura florística, para ser o Parque Florestal que sonhamos.* (ÉLERES, 1990).

Após a destinação do espaço para criação do parque ecológico de Belém pelos moradores dos dois conjuntos, uma área de floresta nativa com a presença de riquíssimas espécies, desde aquele momento, essa atitude de preservação, já colidia com a postura dos políticos que viam na área uma grande oportunidade de abocanhar votos através de incitações de invasões para posterior regularização do espaço. (PEREIRA, 1990). Inclusive, essa postura contraditória por parte dos políticos a época na municipalidade (prefeito e vereadores de Belém) foi objeto de questionamento por parte do assessor do Banco Mundial Robert Goodland, do qual atribui esse comportamento a uma espécie de desordem ecológica na Amazônia, fala esta produzida no seminário internacional de proteção ao meio ambiente. (GOODLAND, 1990). Este evento que ocorreu no antigo Hotel Hilton em Belém era uma das prévias da conferência mundial sobre o meio ambiente, que iria ocorrer no Rio de Janeiro em 1992.

Ocorre que, apesar dessa postura por parte de políticos profissionais, assim como, outras pessoas com interesse em invadir, comprar ou construir prédios no local, qualquer alteração ou destino na área deveria ter a comunidade do Médici consultada, haja vista ser a real proprietária do espaço de proteção ambiental. Com relação as invasões, houve inclusive determinação judicial em 2010, para retirada de famílias que estavam ocupando o parque e provocando a destruição dos recursos naturais. (CARDOSO, 2012).

Além do risco de invasão, do qual foi bravamente defendido pelos próprios moradores, como assim bem relata os jornais da época, (GONÇALVES, 1990), havia ainda outros dilemas que era o projeto de macrodrenagem por parte do município de Belém (Bacia do Una em 1998); projeto ação metrópole em 2010, os linhões a época da rede Celpe e a invasão do chamado canal Água Cristal.

Naquele período, os moradores do Conjunto Médici I e II já protagonizam como um grupo de pressão, tendo encomendado estudo pela FCAP, onde foi sugerido em 1991, pela referida universidade um plano diretor que estabelecesse condições para que lá fossem praticadas atividades de lazer, pesquisa científica, preservação permanente e recuperação paisagística no parque ecológico, onde um dos principais objetivos seria estabelecer o equilíbrio socioambiental numa região metropolitana. (NOGUEIRA, 1991). Havia um

sentimento de preocupação por parte da comunidade diretamente envolvida, principalmente pelas invasões que eram recorrentes a época⁸. Este grupo de pressão buscou fazer reclamação junto ao Ministério Público do Estado do Pará para que buscasse obrigar o poder público municipal a se interessar pela causa. Foi diante destas intensas cobranças, principalmente por parte da associação dos moradores do Conjunto Médici I e II, que um projeto de lei da autoria do vereador Mílvio Oliveira Júnior foi aprovado pela câmara de vereadores de Belém e sancionado pelo Prefeito Augusto Rezende criando através da Lei Municipal nº 7.539/1991 o Parque Ecológico do Município de Belém.

Por outro lado, por intermédio de ação judicial, a comunidade do Conjunto Médici conseguiu evitar a implantação de esgoto sanitário na área do Parque Ambiental decorrente dessa intervenção pela macrodrenagem da Bacia do Una. (CARDOSO, 2012).

Posteriormente, no ano de 1999, iniciou-se um estudo junto a prefeitura municipal de Belém, no governo Edmilson Rodrigues, visando a criação de duas unidades de conservações, uma na ilha do Mosqueiro e outra no parque ambiental municipal de Belém localizado ao lado do Conjunto Médici I e II. Este projeto não avançou ao ponto de colocar o parque sob a proteção da chamada unidade de conservação.

2. A Primeira Revitalização do Parque Ambiental Municipal de Belém

A primeira intervenção no parque ambiental municipal de Belém, visando sua melhoria, só veio ocorrer em decorrência de uma intervenção do poder público estadual chamada de ação metrópole. Esta ação não nasceu de modo espontâneo pela preocupação dos políticos eleitos para com essa área. Ela decorreu tendo em vista a intensa participação da associação do conjunto Médici I e II, onde foi exigida contrapartida em decorrência do prolongamento da Avenida Independência, no qual com a derrubada de parte das árvores ali existentes para abertura da via, o parque municipal da cidade, hoje conhecido como Parque Ambiental Gunnar Vingren recebeu uma revitalização dentre as quais cite-se: pontes sobre o canal São Joaquim e região de várzeas; dois pórticos de acesso ao parque, um pela Avenida Independência e outro pelo próprio Conjunto Médici; quiosque multiuso; um chalé – centro de referência para atividades educativas, científicas e culturais⁹. Logo, a concessão da licença ambiental para a construção da avenida independência ficou condicionada a reforma do Parque, com essas estruturas.

⁸ Uma das invasões exitosas foi a do Canal Água Cristal, onde hoje reside uma grande comunidade desprovida de recursos básicos, como saneamento.

⁹ HISTÓRICO DO PARQUE. Disponível em <https://jorgeanderson.blogspot.com/2012/04/parque-ecologico-gunnar-vingren-na.html>.

Com esta intervenção o parque recebeu novo nome através da Lei Municipal 8.770/2010, sancionada pelo prefeito Duciomar Costa, passando a denominar-se Parque Ambiental Gunnar Vingren. O parque foi inaugurado, sua abertura, na gestão do prefeito Duciomar Costa.

3. A postura do Município de Belém nesses Projetos.

A implementação do projeto de reforma do Parque Ambiental Municipal de Belém, hoje conhecido como Gunnar Vingren decorreu de uma contrapartida para o licenciamento da avenida centenário. Assim, os recursos advindos do projeto ação metrópole, dotaram apenas o parque de uma infra-estrutura, sem uma gestão efetiva, participativa, principalmente que pudesse prestigiar a presença da comunidade, no caso, as associações do entorno. Diante disso, importante demonstrar a participação do município ao longo deste período e a dificuldade de gestão efetiva do Parque Ambiental Gunnar Vingren.

No período de 1997 a 2005, conforme os estudos de (CARDOSO, 2012), o governo Edmilson Rodrigues tinha como pano de fundo estratégias de governança urbana e empoderamento e participação efetiva dos atores urbanos. Apesar deste intuito, não houve uma ação efetiva por parte da prefeitura municipal de Belém neste período atinente a implementação de uma ação efetiva que pudesse tornar o parque ambiental municipal de Belém uma realidade com perspectiva de sustentabilidade.

No período de 2005 a 2013, conforme os estudos de (CARDOSO, 2012), o governo Duciomar Costa desenvolveu suas ações no chamado “*top down*”, ou seja, em decisões de cima para baixo, mas neste período, o contexto Estadual possibilitou uma intervenção de reforma no Parque Ambiental Gunnar Vingren como contrapartida para o licenciamento ambiental de abertura da avenida Centenário, ganhando um fôlego estrutural, mas sem um projeto de gestão que pudesse permitir longevidade em sua administração e permanência.

No período de 2013 a 2021, gestão Zenaldo Coutinho, este período já coincide com a observação participante do autor deste artigo. Alguns pontos precisam ser descritos. Com o passar do tempo, a partir da última intervenção no parque, ainda no governo Duciomar Costa, o processo de deterioração: tentativa de invasões, rota de fuga em cometimentos de furtos e roubos, despejo irregular de lixo e entulhos, especulação imobiliária e abandono por parte da municipalidade, foi criando um processo de total abandono, situação que possibilitou um maior engajamento da luta pela defesa do Parque, agora, pela mobilização de dois grupos de

pressões: a associação dos moradores do Conjunto Médici I e II (AMME), associação sócio cultural Bela Vista (ASCBV) e GAPE (Guardiões e Amigos dos Parques Ecológicos).

Foi dentro deste intenso processo de deterioração e degradação ambiental, que no dia 12 de dezembro de 2019, houve uma reunião¹⁰ com o Secretário de Meio Ambiental a época, Pio Netto, sobre as providências que a municipalidade estaria adotando para revitalizar o espaço e tornar o parque sob uma gestão viável. Nesta reunião, houve a comunicação por parte do Secretário Municipal de Belém de que a Prefeitura Municipal de Belém estaria investindo R\$ 847.349,75¹¹ (oitocentos e quarenta e sete mil e setenta e cinco reais) conforme contrato nº 034/2019, assinado com a empresa vencedora da licitação Napa Construções de Edifícios Ltda.

Neste período de 2019, a associação do Conjunto Médici I e II, passou por um processo de mudança de gestão interna, situação pela qual a diretoria da associação foi removida judicialmente¹², por problemas decorrentes de sua legitimidade representativa. Com a mudança de gestão interna, a associação passou a atuar de forma mais incisiva junto aos órgãos públicos, no sentido de buscar uma atuação efetiva na área, haja vista o crescimento dos problemas, dentre os quais, naquele momento a perda da guarda municipal como entidade a ficar responsável pela guarda do parque. Sem a guarda municipal fazendo o processo fiscalização e vigilância da área¹³, a preocupação dos moradores aumentou substancialmente. Concomitante a esta situação, a empresa NAPA, a qual ficou encarregada da revitalização do parque ambiental, havia desistido da execução do contrato, “perdendo” praticamente a comunidade o *timing* de execução desta política pública de reforma do espaço. Registre-se que uma das justificativas da desistência do contrato decorreu pela calamidade pública decorrente da COVID-19.

Diante dos graves efeitos deletérios decorrentes da ausência de atuação e gestão do Poder Público Municipal, as comunidades do entorno do parque ambiental fizeram reclamação junto ao Ministério Público do Estado do Pará, sendo instaurado o inquérito civil nº 000948-125/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU e 001010-125/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU, o qual

¹⁰ ATA DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO PIO NETO. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Auu2KJRE1CErZfPBrHhD7zQVnEq1NDPZ/view?usp=sharing>

¹¹ CONTRATO DE REFORMA DO PARQUE AMBIENTAL GUNNAR VINGREN. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1c0YVFIA0kwZl6ezh3-aFIE2KIFPD53Eh/view?usp=sharing>

¹² REMOÇÃO DA DIRETORIA DA AMME. Disponível em: <https://www.amme-associadostomoradoresdoconjuntomdiceiei.com/post/justi%C3%A7a-determina-afastamento-de-diretoria-executiva-da-amme>

¹³ ATA DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO PIO NETO. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1SVrssi-EY3uu9xY9p_5kskCUWkFvVSpJ/view?usp=sharing

buscava este Órgão estatual obrigar o Município de Belém a tomar providências alusivas a implementação de política pública de revitalização nesta área ambiental. A administração Zenaldo Coutinho chegou ao término do mandato e os grupos atuantes no parque ambiental Gunnar Vingren buscaram consolidar logo seus pleitos junto ao candidato com chances reais de ser eleito: o atual Prefeito Municipal de Belém Edmilson Rodrigues.

Eleito novamente para a Prefeitura Municipal de Belém, todos estes pleitos para revitalização do Parque Ambiental Gunnar Vingren caíram no colo de Edmilson Rodrigues, que ainda em campanha havia prometido a revitalização do parque ambiental Gunnar Vingren para a sociedade belenense¹⁴.

Um ponto de importante registro é que a partir da posse do governo Edmilson Rodrigues, para gestão 2021-2024, coincidiu com a alteração na gestão da Associação dos Moradores do Conjunto Médici I e II, o qual passou a atuar como um grupo¹⁵ de muita pressão na municipalidade visando tornar o parque uma realidade efetivamente.

Neste passo, a direção da associação do Conjunto Médici, já tendo ciência de todos os problemas pretéritos e diante do discurso da nova plataforma eleita, passou a buscar uma série de estratégias organizadas e focadas na sensibilização de tomadores de decisão e da população em geral sobre a importância da iniciativa de tornar o parque ambiental Gunnar Vingren um projeto real.

4. Das Estratégias Utilizadas pela Associação dos Moradores do Conjunto Médici I e II para Revitalização do Parque Ambiental Gunnar Vingren na Gestão Municipal Edmilson Rodrigues

Diferente da existência de associações polimorfas da década de 1990, ínsito neste momento de uma sociedade fragmentada, uma das características fundamentais do momento atual é a criação de redes visando estimular fóruns a partir dos temas que se conectam na cena política dessas demandas. (GOHN, 2019).

Dentro deste aspecto, percebe-se que o associativismo se profissionaliza, exigindo agora, uma 1. Qualificação da ação coletiva; 2. O caráter destas lutas, ligadas a pautas de reconhecimentos, como os indígenas e os ambientalistas; movimentos de fiscalização e controle de políticas públicas em atuação em fóruns, conselhos, câmaras e etc num exercício

¹⁴ BELÉM COMO CIDADE ECOLÓGICA. Disponível em: <https://www.edmilsonpsol.com.br/precisamos-projetar-belem-como-uma-cidade-ecologica-diz-edmilson/>.

¹⁵ TERMO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1AoAHPC2OSAX-ILsRpMfFeXA0y1EH1PmU/view?usp=drive_link

de funções políticas num accountability vertical (O'DONNELL, 1998) num plano teórico de uma democracia deliberativa. 3. Alterações no papel do Estado que agora busca efetivamente incluir camadas vulneráveis, capturando o sujeito político e cultural da sociedade civil. Conforme (GOHN, 2019, p. 22), esse sujeito coletivo se dilacera, *fragmentando-se em múltiplos campos isolados. Sozinhos, estes múltiplos sujeitos não têm força coletiva, e o ponto de convergência entre eles é o próprio Estado.* 4. Mobilização através de redes, principalmente com o advento da internet, permitindo a interação.

Diante disto, importante concentrar os esforços para a conceituação de redes. Conforme Barnes, 1987 apud Gohn, 2019, *redes seria o conjunto de relações interpessoais concretas que vinculam indivíduos a outros indivíduos, num dado campo social, composto, por exemplo, por uma série de atividades, eventos, atitudes, registros orais, escritos e etc.*

Esse conceito de redes é fundamental para a operacionalização no presente artigo. As redes de grupos de interesse são altamente conectadas, com 93% dos grupos sendo interconectados de alguma forma, formando um componente gigante que engloba quase a totalidade dos grupos. Isso ficou bem demonstrado quando do momento da audiência de conciliação determinada pelo juízo da 5ª Vara Cível de Belém - Pará, processo nº 0852683-522021.814.0301.

Antes de passar efetivamente à análise desta política pública dentro da arena da Secretaria de Meio Ambiente propriamente dita, é necessário demonstrar o nível de stress dialógico frente as arenas participativas.

5. Da Presença da Associação do Conjunto Médici I e II na Secretaria de Meio Ambiente – SEMA e no Programa Tá Selado. Criação de Redes e Estratégias.

Após tomar posse na municipalidade, a nova plataforma eleita tinha como promessas de campanha a preservação ambiental, agora muito mais fortalecido pelo discurso da COP30 e a necessidade de manutenção da Floresta em Pé. A partir do programa de governo traçado pelo governo Edmilson, onde são criadas várias plataformas participativas, a associação do Conjunto Médici I e II, passou a se infiltrar nos mais variados ambientes, buscando convencer os partícipes da importância de se investir no Parque Ambiental Gunnar Vingren, revitalizando-o.

A AMME, Associação do Conjunto Médici I e II, internamente nutre à vontade de revitalização deste espaço por várias razões. A uma, foi ela que doou em 1984 com assinatura passada no cartório de registro de imóveis em torno de 44ha para construção do parque

ambiental municipal de Belém. Ademais, a comunidade possui uma grande preocupação que o espaço seja invadido e ocorra um problema social no entorno do Conjunto Médici, como já ocorrido e a formação da comunidade chamada de Canal Água Cristal, hoje carente de políticas públicas. A necessidade de manutenção deste espaço verde diante das tarefas que essa área cumpre de proteção para o Conjunto Médici I e II, Conjunto Euclides Figueiredo, Conjunto Mendara, haja vista que a floresta em pé, funciona como um protetor acústico contra o barulho vindo do aeroporto internacional de Belém. Além disso, o parque protege o bairro das rajadas de ventos vindo daquela região. Se não fosse a floresta em pé, o desastre ecológico ocorrido em setembro de 2022¹⁶ teria sido muito pior, haja vista as rajadas de ventos intensas. Acredita também a comunidade que caso o Parque se torne uma realidade, possibilitará uma diminuição do stress, proveniente do inchaço populacional comum das grandes cidades, com a presença de trânsito intenso e exigência de uma vida social cada vez mais veloz e angustiante. (HAN, 2021). Logo, o surgimento de parques ambientais, com proximidade da natureza, se torna um projeto imprescindível para uma vida saudável, principalmente a nível de saúde mental. (LENCASTRE; FARINHA MARQUES, 2021).

Como se não bastasse todas essas situações, há o interesse também da comunidade do Médici com o “terror” das mudanças climáticas, como já vem sendo alertado pelos órgãos competentes e o Parque Ambiental Gunnar Vingren, só o fato de haver ainda floresta preservada, configura um grande isolante de calor intenso como prometido em nossa cidade, cuja previsão daqui mais um tempo será de 40°¹⁷. Foram estes fatores que levaram a comunidade do Médici I e II se reformularem e se organizarem, melhorando a estratégia de atuação frente aos órgãos competentes, buscando funcionando como um grupo de pressão forte e profissionalizado para influenciar o campo político eleito.

Diante desse contexto, uma série de estratégias passaram a ser discutidas com a comunidade e em reuniões de diretoria para uma atuação junto ao parlamento e o executivo, a fim de consolidar esta reforma no parque, de modo que pudesse efetivamente protegê-lo de todas essas ameaças.

¹⁶ AMME CLAMA POR APOIO. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CjJUeiTuD-U/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==

¹⁷ MORADORES DAS PERIFERIAS DE BELÉM SOFREM COM SENSACÃO TÉRMICA ELEVADA POR 'ILHAS' DE CALOR. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/12/moradores-das-periferias-de-belem-sofrem-com-sensacao-termica-elevada-por-ilhas-de-calor.shtml#:~:text=Planeta%20em%20Transe,-Uma%20newsletter%20com&text=Segundo%20dados%20do%20Inmet%20\(Instituto.pontos%20da%20cidade%20de%20Bel%C3%A9m.](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/12/moradores-das-periferias-de-belem-sofrem-com-sensacao-termica-elevada-por-ilhas-de-calor.shtml#:~:text=Planeta%20em%20Transe,-Uma%20newsletter%20com&text=Segundo%20dados%20do%20Inmet%20(Instituto.pontos%20da%20cidade%20de%20Bel%C3%A9m.)

Dentro desta diretriz, considerando os elementos que estariam fora do controle deste grupo de pressão, principalmente as variáveis de cunho político, o primeiro passo que a associação deveria adotar seria de mobilizar internamente a comunidade visando engajá-la a este desiderato. Para isso era necessário recuperar a credibilidade interna, principalmente fortalecendo os canais de transparência da associação para que cada associado e associada pudesse saber onde exatamente estava sendo investido o seu dinheiro de contribuição associativa¹⁸. Era necessário, portanto, sinalizar para as mais de mil e quinhentas casas do entorno do Conjunto Médici I e II, em torno de quinze mil pessoas, da importância de organizar-se em assembleias e decidir as questões políticas do bairro a partir da visão dos moradores e não pela visão dos políticos que muitas das vezes estavam preocupados apenas na perpetuação do poder visando “abocanhar” os votos do bairro. Era necessário urgentemente inverter essa lógica, principalmente em fazer com que a própria comunidade se aproprie do que é seu, mas a vantagem melhor desta postura de empoderamento social é de prestigiar um dos maiores instrumento de luta quando for necessário: a mobilização da própria comunidade.

Para o engajamento da comunidade para empoderamento frente a conquista do Parque Ambiental Gunnar Vingren se mostrou também necessária a criação de campanhas internas de mobilização, inicialmente pela forte presença de mídias sociais onde cada morador associado pudesse opinar e dar suas sugestões em tempo real, fortalecendo a relação de pertencimento, marcando a presença dessas mídias sociais em forma escalonada, ou seja, a partir de toda a movimentação da associação pelo instagram, as informações estariam sendo replicadas em grupos de whatsapp's, facebook¹⁹, youtube e no próprio site, este último quando da necessidade de uma informação mais consistente. Um dos fatores também bem ágeis neste fortalecimento nas campanhas midiáticas é utilizá-las sempre para a pressão necessária para afetar a plataforma eleita, até mesmo com patrocínio em tráfego²⁰, chamando atenção para sua intervenção, isso sem falar no registro como elemento probante para uma determinada situação futura. Por outro lado, a pressão se tornava mais forte quando também da possibilidade de se marcar as redes sociais do governo eleito, sendo um grande instrumento de

¹⁸ CRIAÇÃO DO SITE DA ASSOCIAÇÃO. Disponível em: <https://www.amme-associadosmoradoresdoconjuntomdiceiei.com/>

¹⁹ VÍDEO NO QUAL O MÉDICI PEDE SOCORRO PELO PARQUE. Disponível em: <https://www.facebook.com/defesadoparquegunnarvingren/>

²⁰ O tráfego pago em redes sociais refere-se ao uso de publicidade paga para direcionar visitantes para uma página da web, perfil de rede social, ou qualquer outro lugar online determinado pelo anunciante. Este tipo de tráfego é uma ferramenta poderosa para empresas e marcas que buscam aumentar sua visibilidade, engajamento, e conversões online.

visibilidade e poder de influência na construção daquela determinada política pública, principalmente quando o ator não consegue formar uma agenda com a plataforma eleita.

Registre-se que no caso presente, a reformulação da associação e utilização de profissionais específicos para estabelecer uma luta mais profissionalizada, com a presença de contadores, administradores, advogados, cientistas políticos, engenheiros e agentes com posições dentro do Estado do Pará em determinados cargos, este fato foi decisivo para o avanço da atuação desta associação. Diante disso, foi necessário construir uma estratégia de atuação para com o Parque Ambiental Gunnar Vingren.

Dentro deste aspecto, o grupo associativo no Conjunto Médici, tinha em mente que a construção do consenso seria o primeiro passo para a construção desta política pública de revitalização do parque ambiental Gunnar Vingren e isto foi esgotado em todas as suas possibilidades no governo Edmilson, até o caminho da judicialização desta política, da qual é de conhecimento de suas desvantagens.

Mas neste ambiente de consenso, de diálogo as tentativas da Associação do Médici decorreram a partir do ano de 2021 nas seguintes ações:

1 – Reunião virtual com o promotor de meio ambiente, Benedito Wilson, já no final do governo Zenaldo Coutinho, quando a AMME descobriu que a empresa NAPA havia desistido do contrato de um milhão de reais para revitalização do PAGV (Parque Ambiental Gunnar Vingren)²¹.

2 – Logo após Edmilson Rodrigues ter tomado posse no governo municipal de Belém, membros da Comissão e Meio Ambiente da AMME (Associação dos Moradores do Conjunto Médici I e II) agendaram uma reunião com o Secretário de Meio Ambiente Sérgio Silva Brasão onde foi repassado toda a situação atinente ao parque para o referido secretário, o qual afirmou que já estava sendo feito todo um planejamento para o PAGV, visando reestruturá-lo.²²

3 – Com a situação emergencial no PAGV, principalmente pela situação de abandono na fiscalização e vigilância do espaço pela guarda municipal de Belém e tendo em vista os acontecimentos que estavam ocorrendo, como a morte de um macaco e retirada indevida de árvores, a AMME comunicou o Ministério Público do Estado do Pará, solicitando uma

²¹ ATA DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1YKaurUwIn1-AkxgW6h19F-u7Y6dHa3SP/view?usp=sharing>

²² ATA DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO SÉRGIO BRASÃO. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1GfibPXgfXJQuD4nnigJ5OHvA16JPVOID/view?usp=sharing>

reunião para enfrentamento, utilizando deste recurso de reclamação neste órgão ministerial, após a ausência de retorno por parte da SEMMA para com esta demanda²³.

4 – Reunião no Ministério Público do Estado do Pará, no qual o município de Belém, representado por sua assessoria jurídica se comprometeu em 05 de 2021, a tomar providências atinentes a revitalização do espaço, recapeamento asfáltico na Rua Paragominas, realizar limpeza e poda das árvores no entorno, assim como, fosse reativado o Conselho Gestor visando reestabelecer um canal permanente de comunicação com o poder público²⁴.

5 – Diante do compromisso acima, o MPPA oficiou a municipalidade para que prestasse informações a respeito do cumprimento das medidas ora comprometidas, havendo uma resposta por parte do município de Belém, informando a necessidade de adequação dos projetos de reestruturação do parque ecológico do município de Belém; informando ainda a necessidade de se delimitar a área para a criação de uma unidade de conservação, assim como maiores estudos para entender a proteção do solo, da fauna e da flora do referido espaço, situação pela qual, tendo em vista o descumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério Público, o município de Belém pediu sua dilação inclusive apresentando um cronograma, do qual mais tarde não chegou a ser cumprido minimamente²⁵.

6 – Os diretores da AMME em 18/03/2023 participam ativamente do Congresso da Cidade de Belém, buscando convencer a formação de agenda efetiva para o PAGV²⁶.

7 – Em 14 de outubro de 2021, os diretores da AMME reúnem-se pela segunda vez com o Secretário de meio ambiente Sérgio Brasão visando cobrar providências da implementação desta política pública no PAGV²⁷.

8 – Em 17 de novembro de 2022, diretores da AMME reúnem-se pela terceira vez com o Secretário de Meio Ambiente da SEMMA, buscando cobrar providências efetivas para que o PAGV se tornasse uma realidade.²⁸

²³ PETIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1yijR45JnOeSlci_ZxsuueSShCuB3iVgp/view?usp=sharing

²⁴ ATA DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1wXh7aXMDMOdKyQnNgH8-w8fCIEvcsUu0/view?usp=sharing>

²⁵ PETIÇÃO DO MUNICÍPIO PEDINDO DILAÇÃO DE PRAZO. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1-q7f0wAgPB148jVfTWECY-dOSLwqEO6N/view?usp=sharing>

²⁶ CONGRESSO DA CIDADE. Disponível em: <https://www.facebook.com/defesadoparquegunnarvingren/posts/pfbid0imUeKBzorE3DDhqkqUSEwNVXr95BVgrE1ThMZYwKhkbtYMEsWdf7q4pWyQNbS5dyl>

²⁷ 2ª REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE. Disponível em: <https://www.facebook.com/defesadoparquegunnarvingren/posts/pfbid02BBhH4cvpsnLOYjqems8xLKOoBnSofOLyjQQY4o1jBjeyYveLLwEvdZNSHHseYFsMI>

9 – AMME participa em 03/04/2022 do programa TÁ SELADO do Governo Municipal de Belém, buscando convencer os integrantes do programa para investir recursos na revitalização do Parque Ambiental²⁹.

10 – Com a saída do Secretário de Meio Ambiente da SEMMA, Sérgio Brasão, os diretores da AMME no dia 16/06/2023, mesmo solicitando reunião com a nova Secretária do Órgão ambiental, conseguiram reunir com o procurador jurídico do órgão e a arquiteta sem a presença da Secretária, no qual foi informado que haveria necessidade de novos projetos arquitetônicos para revitalização do Parque, situação em que praticamente se esgotou as linhas de diálogos com a municipalidade, principalmente quando se obteve resposta em momento posterior por parte da Secretária de que não haveria recursos para implementação do Parque Ambiental Gunnar Vingren e que o projeto estava no gabinete do Prefeito Municipal de Belém para decisão.

Uma das estratégias também traçadas pela associação dos moradores buscando a viabilização da política pública de revitalização do parque foi em procurar também um diálogo com tomadores de decisões, a exemplo de vereadores, defensoria pública, ministério público do Estado do Pará e agentes do governo estadual. Esta postura fortaleceria a rede interna de viabilização desta política pública assim como aumentaria a pressão junto à municipalidade para a viabilização do projeto e revitalização do parque.

Ao mesmo tempo em que a janela de diálogo e o poder de agenda se encerrava com a municipalidade a associação começou a atuar com propostas baseadas em evidências junto aos integrantes da rede, convencendo-os da necessidade de se estabelecer uma pauta propositiva para efetivação da revitalização do parque ambiental Gunnar Vingren. Era visível no caso em apreço a existência de variáveis políticas, partidárias que estavam impedindo a efetivação desta revitalização, assuntos esses que fugiam de conhecimento dos membros da associação, mas que sabiam que existiam.

²⁸ 3ª REUNIÃO COM O SECRETÁRIO. Disponível em: <https://www.facebook.com/defesadoparquegunnarvingren/posts/pfbid02DpUoc9oXfcamrxfF2FfRXRE2PTf21SpvJzgK5rEGVoNJ8hxjB1UtJbTazOPH5n4pl>

²⁹ REUNIÃO DO PROGRAMA TÁ SELADO. Disponível em: <https://www.facebook.com/defesadoparquegunnarvingren/posts/pfbid02uwreZCxc9fi3X7CNCzhsJjnDF45esKxtqgp5AR3HAwgBtfC6i6Bzfnn1Cz9cJ8cbl>

Como se não bastasse isso, o discurso interno colidia frontalmente com a realidade existente na área. A partir do ano de 2023 o poder público começou a operar com uma narrativa muito forte em prol da chamada cop 30, posto que o município de Belém havia sido contemplado para ser a sede deste evento. Diante deste cenário, a associação de moradores passou a construir uma narrativa em redes sociais da contradição de se falar em cop 30 e ao mesmo tempo não haver um interesse real na revitalização de um espaço de floresta com quase 30ha.

Apesar das suas desvantagens, e considerando as variáveis políticas partidárias que impediam a municipalidade em efetivar a política pública no parque ambiental, o caminho da judicialização acabava sendo uma janela de oportunidade para que o gestor público municipal se apoiasse numa determinação judicial para justificar fazer uma política em detrimento de outra, assim como eventualmente liquidar outros interesses que porventura pudessem estar permeando a decisão do gestor.

Na prática, de acordo com as visitas que iam ocorrendo nos órgãos do município por parte da associação dos moradores, o grupo de pressão começava a ter dimensão dos conflitos internos da plataforma eleita e diante dos recursos escassos para o enfrentamento de uma política pública em várias dimensões a comunidade do Médici começou a ter dimensão de que a viabilidade da política do parque ambiental poderia estar colidindo com outros programas de governo já existentes na municipalidade. A judicialização poderia criar, de repente, entre as prioridades traçadas pelas várias secretarias do município, a viabilidade de ser implementada a revitalização do parque haja vista a determinação judicial. Ou seja, num cenário de muita disputa pela política pública, no caso específico, a judicialização desta política pública de implementação do parque ambiental funcionou como um grande “coringa” para que o gestor pudesse efetivamente ali investir.

Dentro deste cenário, considerando a multiplicidade de variáveis atuando na revitalização do PAGV, a associação do Médici provocou a promotoria de meio ambiente, demonstrando que todos os prazos que a própria secretaria de meio ambiente havia acordado haviam sido extrapolados e que não restaria outra alternativa a não ser a judicialização desta política pública. Dentro deste prisma, o Ministério Público do Estado do Pará ajuizou a ACP nº 0843511-18.2023.8.14.0301, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Capital, sendo feito o seguinte pedido pelo MPPA:

1.1 Promover a delimitação do Parque Ecológico de Belém – Gunnar Vingren, inclusive, mediante audiência pública, bem como realizar inventário da fauna e flora da referida unidade de conservação, considerando para tanto a necessidade de estudos quanto aos efeitos na manutenção de áreas remanescentes (conj. Bela Vista), de modo a realizar desmembramento definitivo desta área, incluindo sugestão de que a Associação dos Moradores do Conjunto Bela Vista e qualquer outro beneficiado fique com a incumbência de manter a área desmembrada remanescente como área verde (caso delimitada como integrante do conjunto habitacional), de modo a preservar a conectividade com o parque e o microclima local;

1.2 Revitalizar, reformar e readequar os equipamentos de estrutura do Parque Ecológico de Belém - Gunnar Vingren, dentre os quais: Muros que delimitam o Parque, Quiosque Multiuso, Pórtico de entrada pelo Conjunto Médice, Pórtico de Entrada pela Av. Independência; Estivas de Concreto Armado; Pontes 01 e 02, ambas de Concreto Armado; Ponte do Canal São Joaquim e Caixa D'Água de Concreto; malocas e Chalé de Centro de Convenções, observando-se o Plano de Manejo da UC;

1.3 Destinação de um dos prédios existentes no Parque Ecológico de Belém - Gunnar Vingren para que a Guarda Municipal possa retornar para fiscalização e que se assegure vigilância 24 horas pelo referido órgão municipal

Diante dos pedidos feitos, e diante da estratégia parcialmente exitosa para com o espaço do PAGV, já houve decisão judicial determinando que o município cumpra com as seguintes obrigações:

Vistos. Ao considerar o que foi debatido em audiência, tem-se clara a demonstração da necessidade de impulsionar o processo com base da ideia da cooperação. Contudo, não sendo possível, por agora, a formatação de um ajuste, determino o seguimento com a adoção das seguintes providências: 1 – Defiro o pedido da Associação Sociocultural Bela Vista – ASCBV para que lhe seja restituído o prazo para contestar, vez que ainda não havia sido citada, conforme consta do ID nº 96278829. 2 – Defiro o pedido do Ministério Público para reativação da tutela liminar que consta do ID nº 100096594. Todavia, em acréscimo às medidas já determinadas, consistentes na limpeza e poda das árvores, determino seja realizada a guarda do local mediante patrulhamento da Guarda Municipal e/ou mediante a contratação de segurança privada. Prazo de 20 dias. 3 – Determino também que o Município de Belém promova, em 20 dias, a juntada da documentação enviada ao Ministério do Meio Ambiente, em vista da regularização do parque junto ao Snuc – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. 4 - Sem prejuízo das diligências anteriores, designo o dia 23.02.2024, às 10h, para a realização de inspeção judicial a ser efetuada no local objeto da lide (Parque Gunnar Vingren). Na oportunidade, em conjunto com as partes, serão coletadas informações atualizadas e circunstanciadas sobre a situação de fato. Intimem-se Belém, 31 de janeiro de 2024. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública e Tutelas Coletivas

A criação de redes, o contexto favorável e a profissionalização da associação foram posturas decisivas para o avanço no enfrentamento desta política.

CONCLUSÃO

Nota-se, portanto, a partir do caso acima que a criação de redes de apoio foram fundamentais para o avanço desta política pública dentro do Conjunto Médici I e II, do qual trará inúmeros benefícios para a população em geral, seja pela premente necessidade de se criar espaços que possam diminuir a sensação térmica decorrente das mudanças climáticas, assim como os outros problemas evidenciados neste trabalho. O conceito de redes foi fundamental para o desenrolar e o avanço do grupo de pressão na associação do CJ Médici. Não se trata de um movimento social participativo para a implementação de uma política pública, não há uma direção coletiva, muito pelo contrário, há uma pluralidade de interesses de determinados grupos, cada qual lutando por seus interesses específicos e que vez por outra estes interesses podem ser coincidentes com a de outros. Não há uma força coletiva dos grupos que representam estes interesses e que por esta razão necessitam do próprio Estado e lá vão buscar a realização desses interesses. (GOHN, 2019), enfatiza a importância das redes de apoio no fortalecimento da democracia participativa, pois elas permitem que diferentes vozes sejam ouvidas e que haja maior envolvimento dos cidadãos nas decisões políticas. Além disso, as redes de apoio desempenham um papel crucial na construção de capital social, que é essencial para o desenvolvimento de comunidades resilientes e sustentáveis. Capital social presente neste grupo concernente a Associação do Conjunto Médici também é uma marca fundamental, haja vista a presença estratégica de determinados membros em posições do Estado. Este capital social é fundamental para a criação de redes sociais, ou seja, conexões entre indivíduos, grupos ou organizações. Essas redes podem ser formais ou informais e servem como canais para a troca de recursos.

Por outro lado, a profissionalização da associação cria uma forte presença da conceituação do que seja grupo de pressão, pressionando o município para que sua demanda seja atendida, no caso a criação do PAGV. Portanto, não há como fechar os olhos para esta prática de lobbying para que o poder público tome decisão. Não se trata de obtenção de vantagens ilícitas, muito pelo contrário, trata-se de pressão dentro da lei e da ética para implementação de políticas públicas, influenciando decisões do gestor público diante de um tema relevante. (BAIRD, 2016).

Restou também evidente as estratégias utilizadas por este grupo de pressão existente no Conjunto Médici I e II para lidar com as variáveis políticas que não estivessem ao seu alcance, como, por exemplo, as interferências partidárias na viabilização de determinados comportamentos. Para isso, a associação dos moradores do Conjunto Médici I e II, a AMME,

tem utilizado de certas ferramentas indispensáveis como a mobilização comunitária, campanhas de conscientização, coleta de assinaturas, parcerias com organizações não governamentais, diálogos com tomadores de decisão, propostas baseadas em evidências e eventos de demonstração. Tudo isso é capaz de criar uma rede extremamente favorável para influenciar e tornar inevitável a realização de uma política tão importante, como a criação de parques ambientais municipais.

BAIRD, M. F. O lobby na regulação da publicidade de alimentos da agência nacional de vigilância sanitária. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 57, p. 67–91, 2016.

CARDOSO, S. L. C. **SUBSÍDIOS À GESTÃO AMBIENTAL DE PARQUES URBANOS: O CASO DO PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM GUNNAR VINGREN (PEGV)**. [s.l.] Universidade Federal do Pará, 2012.

ÉLERES, P. A questão ecológica do Conjunto Médici. **O Liberal**, v. 01, p. 17, 1990.

FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa, mulheres, corpo e acumulação primitiva**. 1ª Edição ed. São Paulo: [s.n.].

GOHN, M. DA G. **Movimentos Sociais e Redes de Mobilizações Civas no Brasil Contemporâneo**. 7ª Edição ed. Rio de Janeiro: [s.n.].

GONÇALVES, A. DAS G. C. Futura reserva está ameaçada de invasão. **Jornal O Liberal**, p. 16, 26 set. 1990.

GOODLAND, R. Repórte 70 - Recado. **Jornal O Liberal**, p. 6, 3 nov. 1990.

HAN, B.-C. **Sociedade do Cansaço**. 2ª Edição ed. Rio de Janeiro: [s.n.].

LENCASTRE, M. P. A.; FARINHA MARQUES, P. Da Biofilia à Ecoterapia. A Importância dos Parques Urbanos para a Saúde Mental. **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, v. 61, n. September, p. 131–155, 2021.

NOGUEIRA, A. Uma ilha verde dentro da cidade. **Jornal O Liberal**, p. 4, 4 fev. 1991.

O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 44, p. 27–54, 1998.

PEREIRA, B. Polêmica em torno das invasões. **Jornal O Liberal**, p. 4, 27 set. 1990.

POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 2^a Edição ed. Rio de Janeiro: [s.n.].